



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

IMPrensa ELETRÔNICA

PODER EXECUTIVO

LEI 12.527/2011

Lei de Acesso à Informação



A Lei nº 12.527, sancionada em 18 de novembro de 2011, regulamenta o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas, sendo aplicável aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Sua publicação representa um marco para a consolidação democrática do Brasil, ao ampliar a participação popular e fortalecer o controle social sobre as ações governamentais. O acesso às informações públicas contribui diretamente para a transparência e para a melhoria da gestão pública.

OS PILARES da Informação Oficial

Autenticidade

Integridade

Confiabilidade

Transparência

Legalidade

Acessibilidade

Transparência e controle social



ATENDIMENTO AO CIDADÃO

Para dúvidas ou informações adicionais, consulte os canais oficiais de atendimento.

O Diário Oficial Eletrônico reforça o compromisso com a Lei de Acesso à Informação, garantindo transparência e participação popular no controle social.



Presencial

Praça Deputado Henrique Brito, 344,
Centro - Carinhanha - Bahia



Telefone

77 3485-3102



Horário

Segunda a sexta-feira, das 08:00 às
11:30 e das 14:00 às 17:00



Os pilares que sustentam a transparência pública
estão em cada página deste Diário



MATÉRIAS PUBLICADAS NESTA EDIÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA SEMA Nº 003/2026 - LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA G & E COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES

PORTARIA SEMA Nº 004/2026 - LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA AUTO POSTO MONTALVÃO E FERNANDES LTDA

LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO - 126-2026 - CO 005-2026 UBS MARREQUEIRO

CONTRATAÇÃO DIRETA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEX 106-2026

CONTRATOS

1º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 050/2026-PMC

ADITIVO DE CONTRATO

1º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 021/2026-PMC



SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTEPODER PÚBLICO MUNICIPAL DE CARINHANHA
CNPJ: 14.105.209/0001-24

**PORTARIA SEMA Nº 003/2026,
11 DE SETEMBRO DE 2026
LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA
G & E COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA
VALIDADE 3 ANOS**

O Secretário Municipal de Meio Ambiente de Carinhanha-BA, no exercício de suas funções que lhe foi outorgada pela Lei Estadual nº 10.431, de 20 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Estadual nº 12.377/2011, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024, de 06 de junho de 2012, Lei Complementar nº 140 de 08 de dezembro de 2011, Resolução CEPRAM nº 4.327 de 31 de outubro de 2013, Lei Ambiental Municipal nº 1.056 de 22 de dezembro de 2008 e seu Decreto Municipal nº 35 de 13 de dezembro de 2011, tendo em consideração o que consta no processo da **SEMA de Nº 003_LS_TEC_2026** com parecer técnico favorável ao empreendedor, **RESOLVE: Art.1º**- Conceder Licença Ambiental Simplificada, válida por **03 (três) anos**, ao **G & E COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA**, inscrito no CPF/CNPJ sob nº: **62.462.123/0001-00**, para a atividade de **Posto de venda de Gasolina e outros combustíveis**, localizado na Estrada Municipal Barrinha a Carinhanha, Km 0, S/N, CEP: 46.445-000, Povoado São José, zona rural do município de Carinhanha/BA, no entorno das coordenadas em UTM (SIRGAS 2000) **Latitude 13° 59' 03.82 S e Longitude 44° 02' 59.95 W**, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes na íntegra desta portaria. **Art. 2º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento das condicionantes, seja mantida disponível à fiscalização da SEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art.3º** - Essa Portaria refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, cabendo ao interessado obter anuência e ou autorização nas outras instâncias no âmbito Federal, Estadual e Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**GABINETE DO SECRETÁRIO, em 11 de setembro de 2026**
UENDELL FÁBIO NASCIMENTO SILVA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto Nº 099/2025Uendell Fábio Nascimento Silva
Secretário Municipal de Meio
Ambiente
Decreto nº 099/2025Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Avenida Santo Antonio, s/n - Centro - Carinhanha/BA - CEP: 46.445-000
www.carinhanha.ba.gov.br - meioambiente.carinhanha@gmail.com

SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE



PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE CARINHANHA
CNPJ: 14.105.209/0001-24

**PORTARIA SEMA Nº 004/2026,
11 DE SETEMBRO DE 2026
LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA
AUTO POSTO MONTALVAO E FERNANDES LTDA
VALIDADE 3 ANOS**

O Secretário Municipal de Meio Ambiente de Carinhanha-BA, no exercício de suas funções que lhe foi outorgada pela Lei Estadual nº 10.431, de 20 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Estadual nº 12.377/2011, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024, de 06 de junho de 2012, Lei Complementar nº 140 de 08 de dezembro de 2011, Resolução CEPRAM nº 4.327 de 31 de outubro de 2013, Lei Ambiental Municipal nº 1.056 de 22 de dezembro de 2008 e seu Decreto Municipal nº 35 de 13 de dezembro de 2011, tendo em consideração o que consta no processo da **SEMA de Nº 004_LS_TEC_2026** com parecer técnico favorável ao empreendedor, **RESOLVE: Art.1º**- Conceder a Renovação da Licença Ambiental Simplificada, válida por **03 (três) anos**, ao **AUTO POSTO MONTALVAO E FERNANDES LTDA**, inscrito no CPF/CNPJ sob nº: **35.634.423/0001-48**, para a atividade de **Posto de venda de Gasolina e outros combustíveis**, localizado no endereço Rod. Carinhanha Angico Km 29,5, S/N, CEP: 46445.000, Povoado Angico, zona rural do município de Carinhanha/BA, no entorno das coordenadas em UTM (SIRGAS 2000) **Latitude 14°06'04.13"S e Longitude 43°40'43.21"W**, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes na íntegra desta portaria. **Art. 2º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento das condicionantes, seja mantida disponível à fiscalização da SEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art.3º** - Essa Portaria refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, cabendo ao interessado obter anuência e ou autorização nas outras instâncias no âmbito Federal, Estadual e Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 11 de setembro de 2026


UENDELL FÁBIO NASCIMENTO SILVA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto Nº 099/2025

Uendell Fábio Nascimento Silva
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 099/2025

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Avenida Santo Antonio, s/n - Centro - Carinhanha/BA - CEP: 46.445-000
www.carinhanha.ba.gov.br - meioambiente.carinhanha@gmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO - 126-2026 - FMS

PUBLICADO, QUARTA-FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2026 • ANO XX | N.º 2722

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DE CONTRATO CONCORRÊNCIA Nº 003/2026

LEIA-SE:

EXTRATO DE CONTRATO CONCORRÊNCIA Nº 005/2026

AMOS DA SILVA
SANTOS
JUNIOR:0258284358
0

Assinado de forma digital
por AMOS DA SILVA SANTOS
JUNIOR:02582843580
Dados: 2026.09.11 14:19:49
+03'00'

Amós da Silva Santos Junior
Agente de Contratação
Decreto Mun. nº 059/2026



**CONTRATAÇÃO DIRETA - ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO**

SEXTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE

2026

ANO XX | N.º 2744

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

TERMO DE ADJUDICAÇÃO**CRENCIAMENTO Nº 007/2026****INEXIGIBILIDADE Nº 106/2026**

A Prefeita Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, Sr.^a Francisca Alves Ribeiro, usando de suas atribuições legais e, face às justificativas apresentadas pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, e, depois de analisado o parecer jurídico, considerando a legalidade do procedimento relativo ao Credenciamento Nº 007/2026, baseando-se no “inciso” IV do art. 074 da Lei 14.133/21, decide **ADJUDICAR** o objeto do Credenciamento tombado sob o nº 007/2026, cujo objeto refere-se a **CRENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE KIT NATALIDADE, PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA E EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, ASSISTIDAS PELA SECRETARIA DOS DIREITOS DA CIDADANIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, NO ESTADO DA BAHIA**, à pessoa jurídica, TAS COMERCIO DE ARTIGOS DE VESTUARIO E ACESSORIO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.335.426/0001-00, com sede à FAZ . SACO DO CAPITÃO, Nº 100, ZONA RURAL– CEP: 44.150-00 SANTA BARBARA - BA, no valor total de R\$ 92.034,80 (noventa e dois mil e trinta e quatro reais e oitenta centavos), conforme especificações, quantidades e descrições descritas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Banheira Plastica para bebe - 20 litros - 74 cm x 40 cm x 24 cm - Polipropileno ZPVC - unisex	1	R\$ 30,61	R\$ 30,61
2	Kit bolsas maternidade: 1 mochila + 1 trocador	1	R\$ 62,18	R\$ 62,18
3	Manta para bebe - tamanho 90 cm x 70 cm / Material: Algodao - hipoalergenico	1	R\$ 36,66	R\$ 36,66
4	Sabonete liquido para para bebe - 200 ml livre de parabenos/ anti alergenco	1	R\$ 21,10	R\$ 21,10
5	Toalha de banho para bebe - tamanho 60cm x 110cm - Algodao	2	R\$ 49,50	R\$ 98,99
6	Conjunto de Calça e Blusa para bebe - Tamanho M - Algodao	2	R\$ 45,69	R\$ 91,38
7	Macacao infantil / Tamanho G - Algodao 100%	2	R\$ 59,22	R\$ 118,43
8	Kit Touca de Malha e luvinha para bebe - Algodao	2	R\$ 30,76	R\$ 61,53
9	Meias para recém-nascido - Algodao (par)	2	R\$ 34,45	R\$ 68,90



CONTRATAÇÃO DIRETA - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

SEXTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE
2026
ANO XX | N.º 2744

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

10	Kit Lençol para berço - Algodão - Conteúdo: 01 Fronha 34cm x 24cm 01 Lençol Superior 1,04m x 1,45m, 01 Lençol Inferior c/ Elástico 1,37m x 76cm x 9cm (alt)	2	R\$ 49,02	R\$ 98,03
11	Fralda infantil tamanho P: Fraldas descartáveis infantil, tamanho pequeno. Formato anatômico, barreiras protetoras antivazamento, para criança com peso de até 6kg, atóxica, hipoalergênica - 24 unidades.	1	R\$ 25,18	R\$ 25,18
12	Fralda infantil tamanho M: Fraldas descartáveis infantil, tamanho pequeno. Formato anatômico, tipo calça, barreiras protetoras antivazamento, para criança com peso de até 10kg, atóxica, hipoalergênica - 36 unidades	1	R\$ 53,95	R\$ 53,95
VALOR TOTAL POR KIT COMPLETO				R\$ 766,96

VALOR TOTAL REFERENTE AOS 120 KITS NATALIDADE	R\$ 92.034,80
--	----------------------

Carinhanha - Bahia, 11 de setembro de 2026.

FRANCISCA ALVES
RIBEIRO:14858339
572

Assinado de forma digital por
FRANCISCA ALVES
RIBEIRO:14858339572
Dados: 2026.09.11 11:04:04 -03'00'

Francisca Alves Ribeiro
Prefeita Municipal



**CONTRATAÇÃO DIRETA - ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO**

SEXTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE

2026

ANO XX | N.º 2744

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**CREDENCIAMENTO Nº 007/2026****INEXIGIBILIDADE Nº 106/2026**

A Prefeita Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, Sr.ª Francisca Alves Ribeiro, usando de suas atribuições legais e, face às justificativas apresentadas pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, e, depois de analisado o parecer jurídico, considerando a legalidade do procedimento relativo ao Credenciamento Nº 007/2026, baseando-se no "inciso" IV do art. 74 da Lei 14.133/21, **HOMOLOGA** o presente, objeto do Credenciamento tombado sob o nº 007/2026, cujo objeto refere-se a **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE KIT NATALIDADE, PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA E EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, ASSISTIDAS PELA SECRETARIA DOS DIREITOS DA CIDADANIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, NO ESTADO DA BAHIA**, à pessoa jurídica, TAS COMERCIO DE ARTIGOS DE VESTUARIO E ACESSORIO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.335.426/0001-00, com sede à FAZ . SACO DO CAPITÃO, Nº 100, ZONA RURAL– CEP: 44.150-00 SANTA BARBARA - BA, no valor total de R\$ 92.034,80 (noventa e dois mil e trinta e quatro reais e oitenta centavos), conforme especificações, quantidades e descrições descritas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Banheira Plastica para bebe - 20 litros - 74 cm x 40 cm x 24 cm - Polipropileno ZPVC - unisex	1	R\$ 30,61	R\$ 30,61
2	Kit bolsas maternidade: 1 mochila + 1 trocador	1	R\$ 62,18	R\$ 62,18
3	Manta para bebe - tamanho 90 cm x 70 cm / Material: Algodao - hipoalergenico	1	R\$ 36,66	R\$ 36,66
4	Sabonete liquido para para bebe - 200 ml livre de parabenos/ anti alergenico	1	R\$ 21,10	R\$ 21,10
5	Toalha de banho para bebe - tamanho 60cm x 110cm - Algodao	2	R\$ 49,50	R\$ 98,99
6	Conjunto de Calça e Blusa para bebe - Tamanho M - Algodao	2	R\$ 45,69	R\$ 91,38
7	Macacao infantil / Tamanho G - Algodao 100%	2	R\$ 59,22	R\$ 118,43
8	Kit Touca de Malha e luvinha para bebe - Algodao	2	R\$ 30,76	R\$ 61,53
9	Meias para recém-nascido - Algodao (par)	2	R\$ 34,45	R\$ 68,90



**CONTRATAÇÃO DIRETA - ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO**

SEXTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE

2026

ANO XX | N.º 2744

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

10	Kit Lençol para berço - Algodão - Conteúdo: 01 Fronha 34cm x 24cm 01 Lençol Superior 1,04m x 1,45m, 01 Lençol Inferior c/ Elástico 1,37m x 76cm x 9cm (alt)	2	R\$ 49,02	R\$ 98,03
11	Fralda infantil tamanho P: Fraldas descartáveis infantil, tamanho pequeno. Formato anatômico, barreiras protetoras antivazamento, para criança com peso de até 6kg, atóxica, hipoalergênica - 24 unidades.	1	R\$ 25,18	R\$ 25,18
12	Fralda infantil tamanho M: Fraldas descartáveis infantil, tamanho pequeno. Formato anatômico, tipo calça, barreiras protetoras antivazamento, para criança com peso de até 10kg, atóxica, hipoalergênica - 36 unidades	1	R\$ 53,95	R\$ 53,95
VALOR TOTAL POR KIT COMPLETO				R\$ 766,96

VALOR TOTAL REFERENTE AOS 120 KITS NATALIDADE	R\$ 92.034,80
--	----------------------

Carinhanha - Bahia, 11 de setembro de 2026.

FRANCISCA ALVES
RIBEIRO:14858339
572

Assinado de forma digital
por FRANCISCA ALVES
RIBEIRO:14858339572
Dados: 2026.09.11 11:04:18
+03'00'

Francisca Alves Ribeiro
Prefeita Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2026-PMC**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2026**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2026-PMC, DISPENSA Nº 003/2026, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA CONFEÇÃO DE VESTUÁRIOS PARA DIVERSAS AÇÕES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA-BA, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CARINHANHA - BAHIA E A EMPRESA LAISA ALANA ARAUJO CASSIANO - ME.

ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA, situada à Praça Deputado Henrique Brito, Nº 344, Centro, Carinhanha, Estado da Bahia – CEP. 46.445-000, inscrita no CNPJ sob n.º 14.105.209/0001-24, neste ato representada por sua titular, **FRANCISCA ALVES RIBEIRO**, Prefeita Municipal, com endereço residencial à Rua Estrela Dalva, S/n, Centro, nesta cidade de Carinhanha, estado da Bahia, portadora da cédula de identidade n.º 02.179.464-29, SSP-BA, CPF/MF N.º 148.583.395-72;

FORNECEDOR REGISTRADO: LAISA ALANA ARAUJO CASSIANO - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 64.153.905/0001-84, com sede na Rua Pará, s/n, São João, Carinhanha - Bahia, CEP. 46.445-000, representada neste por sua titular, Sra. LAISA ALANA ARAUJO CASSIANO, sócia/administradora, portadora da cédula de identidade sob o n.º 14.648.583-14 - SSP/BA e do CPF sob o n.º 057.798.035-10, residente e domiciliada à Rua Goiás, 92, Alto da Colina, Carinhanha - Bahia, CEP. 46.445-000;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto, o acréscimo quantitativo de 24,92% (vinte e quatro virgula noventa e dois por cento) ao valor do Contrato 050/2026-PMC referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviço na confecção de vestuários para diversas ações das secretarias do município de Carinhanha-Ba.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO ADITIVO

O valor total deste termo aditivo é o acréscimo de R\$ 16.236,00 (dezesesseis mil, duzentos e trinta e seis reais), ao valor total do Contrato 050/2026-PMC, referente a dispensa de licitação 003/2026, Processo Administrativo 032/2026, de acordo com a planilha em anexo abaixo:

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2026
DISPENSA Nº 003/2026**

Laísa Alana Araújo Cassiano

Página 1





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT. DO CONTRATO	QUANT. DO ADITIVO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO CONTRATO	VALOR TOTAL DO ADITIVO
1	CAMISA DE MALHA POLIESTER BRANCA - TAM. P, M, G, GG E XG - ADULTO	UN	400	100	R\$ 38,00	R\$ 15.200,00	R\$ 3.800,00
2	CAMISA DE MALHA POLIESTER COLORIDA - TAM. P, M, G, GG E XG - ADULTO	UN	400	100	R\$ 40,00	R\$ 16.000,00	R\$ 4.000,00
3	CAMISA DE MALHA POLIESTER BRANCA - TAM. 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14 E 16 - INFANTIL	UND	200	50	R\$ 35,00	R\$ 7.000,00	R\$ 1.750,00
4	CAMISA DE MALHA POLIESTER COLORIDA - TAM. 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14 E 16 - INFANTIL	UND	200	50	R\$ 36,00	R\$ 7.200,00	R\$ 1.800,00
5	LENÇOL DE MALHA COM ELÁSTICO	UND	150	37	R\$ 53,00	R\$ 7.950,00	R\$ 1.961,00
6	LENÇOL DE MALHA SEM ELÁSTICO	UND	150	37	R\$ 50,00	R\$ 7.500,00	R\$ 1.850,00
7	LENÇOL OXFORDE SEM ELÁSTICO	UND	100	25	R\$ 43,00	R\$ 4.300,00	R\$ 1.075,00

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2026
DISPENSA Nº 003/2026

Página 2

Marisa Alana Araújo Cassiano



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

R\$ 65.150,00 | R\$ 16.236,00

PERCENTUAL DO VALOR DO ADITIVO AO VALOR DO CONTRATO

24,92%

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 124 Inciso I, alínea b e artigo 125, da Lei n.º 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

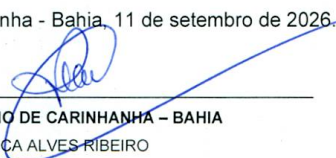
Ficam ratificadas, permanecendo inalteradas, as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato 050/2026-PMC, firmado em 20 de março de 2026, que ora se adita.

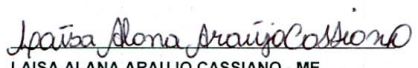
CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o Foro de Carinhanha, Estado da Bahia, que será o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento deste instrumento, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

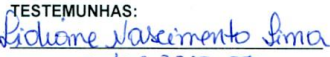
E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo lavrado em 02 (duas) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo, para que se produzam os efeitos legais.

Carinhanha - Bahia, 11 de setembro de 2026.


MUNICÍPIO DE CARINHANHA – BAHIA
FRANCISCA ALVES RIBEIRO
Prefeita Municipal


LAISA ALANA ARAUJO CASSIANO - ME
CNPJ/MF n.º 64.153.905/0001-84
LAISA ALANA ARAUJO CASSIANO
RG nº 14.648.583-14 - SSP/BA
CPF nº 057.798.035-10
Contratada

TESTEMUNHAS:


CPF 003.146.775-00


CPF 014.210.295-12

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2026
DISPENSA Nº 003/2026**

Página 3



CONTRATOS - ADITIVO DE CONTRATO**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2026-PMC**INEXIGIBILIDADE Nº 021/2026****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2026****CREDENCIAMENTO Nº 002/2026**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2026-PMC, INEXIGIBILIDADE Nº 021/2026, PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS PARA FORNECIMENTO DE LANCHES COMPLETOS E SALGADOS VARIADOS PARA SERVIDORES PÚBLICOS E PRESTADORES DE SERVIÇOS, A SERVIÇO NO MUNICÍPIO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE CARINHANHA - BAHIA, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CARINHANHA - BAHIA E LETICIA DA SILVA PEREIRA SENA.

ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA, situada à Praça Deputado Henrique Brito, Nº 344, Centro, Carinhanha, Estado da Bahia – CEP. 46.445-000, inscrita no CNPJ sob n.º 14.105.209/0001-24, neste ato representada por sua titular, **FRANCISCA ALVES RIBEIRO**, Prefeita Municipal, com endereço residencial à Rua Estrela Dalva, S/n, Centro, nesta cidade de Carinhanha, estado da Bahia, portadora da cédula de identidade n.º 02.179.464-29, SSP-BA, CPF/MF N.º 148.583.395-72;

FORNECEDOR REGISTRADO: LETICIA DA SILVA PEREIRA SENA, portadora do CPF sob o nº 052.705.945-52 e do RG sob o nº 11.597.861-51 - SSP/BA, residente e domiciliada na Travessa Francisco Timóteo, s/n, Sudene, Carinhanha - BA, CEP: 46.445-000;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto, o acréscimo quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do Contrato 021/2026-PMC referente a contratação de pessoas físicas para fornecimento de lanches completos e salgados variados para servidores públicos e prestadores de serviços, a serviço no município, visando atender as necessidades das diversas Secretarias deste município de Carinhanha - Bahia.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 021/2026



CONTRATOS - ADITIVO DE CONTRATO**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

O valor total deste termo aditivo é o acréscimo de R\$ 11.539,75 (onze mil quinhentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos) ao valor total do Contrato 021/2026-PMC, referente a Inexigibilidade 021/2026, Processo Administrativo 020/2026, de acordo com a planilha em anexo abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT. DO CONTRATO	QUANT. DO ADITIVO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO CONTRATO	VALOR TOTAL DO ADITIVO
4	LANCHE COMPLETO: 01 COPO DE 300ML DE SUCO NATURAL DE SABORES VARIADOS DE FRUTAS (CASEIRO OU INDUSTRIALIZADO); REFRIGERANTES DE DIVERSOS SABORES. ACOMPANHAMENTO: 01 CACHORRO QUENTE COM PÃO TRADICIONAL DE 70 G DE BOA QUALIDADE OU 01 SALGADO DE 300 G (FOLHADO OU ASSADO, E FRITO, TIPO CROISSANT, EMPADA, COXINHA, ETC.) COM RECHEIOS VARIADOS. OU SANDUICHE NATURAL DE BOA QUALIDADE DE 70G; OU 01 MISTO QUENTE DE 80G, OU 01 TORTA SALGADA DE 80G.	UNID	2.500	625	R\$ 11,13	R\$ 27.825,00	R\$ 6.956,25

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 021/2026

Página 2



CONTRATOS - ADITIVO DE CONTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

5	SALGADOS VARIADOS: PASTEIS, COXINHA, CANAPÊS: EMPADINHAS, ESFIRRAS, QUIBES, ENROLADINHOS, PIZZAS E RISOLES, CROISSANT, PÃES DE QUEIJO (PESO MÍNIMO 15G) RECHEIOS: CARNE BOVINA, FRANGO, PALMITO, QUEIJO, PRESUNTO E MILHO.	CENTO	200	50	R\$ 91,67	R\$ 18.334,00	R\$ 4.583,50
VALOR TOTAL						R\$ 46.159,00	R\$ 11.539,75

PORCENTAGEM DO VALOR DO ADITIVO

25%

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 124 Inciso I, alínea b e artigo 125, da Lei n.º 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas, permanecendo inalteradas, as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato 021/2026-PMC, firmado em 06 de fevereiro de 2026, que ora se adita.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o Foro de Carinhanha, Estado da Bahia, que será o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento deste instrumento, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo lavrado em 02 (duas) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo, para que se produzam os efeitos legais.

Carinhanha - Bahia, 11 de setembro de 2026.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 021/2026

Página 3



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24



MUNICÍPIO DE CARINHANHA – BAHIA**FRANCISCA ALVES RIBEIRO**

Prefeita Municipal



LETICIA DA SILVA PEREIRA SENA

CPF nº 052.705.945-52

RG nº 11.597.861-51 - SSP/BA

CREDENCIADA

TESTEMUNHAS:

CPF 003 146 775 00

CPF 044.290.295-12**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2026**
INEXIGIBILIDADE Nº 021/2026

Página 4



PROTOCOLO DE ASSINATURA

DOCUMENTO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

Arquivo: Diario Oficial - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA - Ed 2744.pdf

Ano/Edição: ANO XX - Nº 2744

DADOS DA ASSINATURA

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Data/Hora: 11/09/2026 22:32:03 (UTC-3)

CÓDIGO PARA VERIFICAÇÃO

06CA-6555-BBD3-49AB-9152

A autenticidade pode ser conferida através do QR Code abaixo ou acessando
<https://www.procede.org/verificar>

HASH CRIPTOGRÁFICO DO DOCUMENTO

8e9cebaa23ed3c98900be767b177cb83d1b85239103c74a8154add838ae95e0a

Qualquer alteração neste arquivo invalidará a assinatura.

Este documento foi assinado digitalmente com assinatura eletrônica qualificada (ICP-Brasil), em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001, a Lei nº 14.063/2020 e o Decreto nº 10.543/2020, garantindo sua validade jurídica em todo o território nacional.

Este protocolo assegura autenticidade, integridade e não repúdio, oferecendo segurança jurídica para uso em processos administrativos e privados.

Gerado e assinado por software de propriedade da PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamento pelo Decreto nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

